

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------



Curso	Farmácia						
Unidade curricular (UC)	Seminário de Introdução à Vida Profissional						
Ano letivo	2023/2024	Ano	1.º	Período	1.º semestre	ECTS	4
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 108	Contacto: 52,5	
Docentes	Carla Sandra Mota Castro e Sandra Cristina do Espírito Santo Ventura						
<input type="checkbox"/> Responsável da UC ou	Sandra Cristina do Espírito Santo Ventura						
<input type="checkbox"/> Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar							
<input checked="" type="checkbox"/> Regente (cf. situação de cada Escola)							

GFUC PREVISTO
1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os estudantes devem atingir os seguintes objetivos:

- O1 – Compreender a Farmácia como ciência dinâmica, moderna e inovadora;
- O2 – Reconhecer a importância da profissão do TSDT de Farmácia, assim como as suas competências e perfil profissional;
- O3 – Compreender o processo de formação académica e do exercício profissional;
- O4 – Identificar os marcos e atores da História da Farmácia;
- O5 – Desenvolver a capacidade de pesquisa científica, selecionando fontes de informação de acordo com a natureza dos trabalhos a desenvolver ao longo do seu trajeto académico;
- O6 – Desenvolver a capacidade de construção de trabalhos académicos e de investigação, e de utilizar ferramentas de tratamento e organização de informação;
- O7 – Demonstrar capacidade de autoaprendizagem e desenvolver uma atitude crítica e reflexiva face às atividades educativas e de investigação;
- O8 – Comunicar de forma escrita e oral, factos científicos na área de Farmácia recorrendo ao uso de vocabulário técnico/científico.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1) A Farmácia e o medicamento. A importância da Farmácia, dos profissionais de Farmácia e do medicamento no ciclo de diagnóstico e tratamento.
- 2) As Tecnologias da Saúde e o Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia. Formação académica, perfil profissional, áreas de intervenção, competências profissionais e estatuto legal da profissão. Legislação profissional e regulamentação da profissão.
- 3) Sinopse da História da Farmácia: dos tempos primitivos à Farmácia do século XXI.
- 4) Farmácia do século XXI. A importância da investigação e comunicação científica em Farmácia. Pesquisa e fontes de informação em Farmácia.
- 5) Fontes de informação em ciência. O trabalho de pesquisa: métodos de pesquisa, de leitura e interpretação de trabalhos científicos.
- 6) Metodologia e aspetos do trabalho científico em Farmácia. Organização e construção de trabalhos científicos. Utilização de referências bibliográficas.
- 7) Tratamento e organização de dados.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos foram definidos para que se atinjam os objetivos propostos. Mais concretamente, é importante que os estudantes compreendam o papel da Farmácia e do Medicamento na prevenção e no tratamento de doenças, e que reconheçam o papel dos

profissionais de Farmácia na missão da utilização segura e racional do medicamento (alínea 1-O1). Reconhecer a importância do TSDT de Farmácia, assim como as suas competências e funções, permitirá aos estudantes compreender o papel destes profissionais das áreas de diagnóstico e terapêutica (alínea 2; O2 e O3). Os conteúdos refletem ainda as descobertas e protagonistas dos diversos períodos da história, até ao desenvolvimento atual da Farmácia (alínea 3; O4).

Nesta UC é ainda apresentada uma visão global e coerente das principais questões de investigação que permitam a estruturação e enquadramento do processo de investigação. Procura-se, desde o início, sensibilizar para a necessidade de problematização numa perspetiva científica da realidade social. É ainda demonstrada a importância da metodologia de trabalho e de pesquisa para a elaboração e implementação de projetos na área da Farmácia (alíneas 4, 5) e 6) e objetivos O5, O6, O7 e O8).

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Pita, J.R. (2007). História da Farmácia. Livraria Minerva Editora, Coimbra. ISBN: 9789728318390.
Pita, J.R. (2010). A Farmácia e o Medicamento em Portugal nos últimos 25 anos. ISSN 1647-6336.
Legislação: Portaria nº 18523, de 12 de junho, Decreto-Lei nº 44204/62, de 22 de fevereiro, Decreto Regulamentar nº 87/77, de 30 de dezembro, Decreto-Lei nº 371/82, de 10 de setembro, Decreto-Lei nº 384-B/85, de 30 de setembro, Decreto-Lei nº 256-A/86, de 28 de maio, Decreto-Lei nº 415/93, de 23 de dezembro, Portaria nº 505-D/99 de 15 de julho, Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de dezembro, Decreto-Lei nº 320/99, de 11 de agosto, Portaria nº 1202/05, de 25 de novembro, Decreto-Lei nº 111/2017, de 31 de agosto.
Bases de dados.
Artigos científicos selecionados.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

O ensino desta UC é centrado no aluno, em que a sua participação ativa no processo de aprendizagem permite um maior desenvolvimento das suas capacidades e uma maior identificação com a prática profissional em Farmácia.

As atividades de ensino/aprendizagem programadas englobam seminários, onde são abordadas diferentes perspetivas da Farmácia, e aulas em que a metodologia pedagógica aplicada é essencialmente baseada na tutoria dos estudantes no desenvolvimento de habilidades na utilização de ferramentas de pesquisa, análise e tratamento de dados, bem como na comunicação de informação técnica e científica na área.

A avaliação da UC decorre da realização de um miniteste sobre a História da Farmácia (35%) e desenvolvimento de dois trabalhos a serem apresentados em aula (30%) e da elaboração de um poster referente a um artigo científico selecionado pelo estudante durante as aulas (35%).

A nota final da UC resulta do somatório das avaliações parciais. Os alunos só têm aprovação na UC se tiverem nota final igual ou superior a 9,5 valores, numa escala de 0-20.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

A unidade curricular está estruturada em aulas teórico-práticas (30h), de seminário (15h) e de orientação tutorial (7,5h). As metodologias de ensino são coerentes com os objetivos da unidade curricular pois a parte expositiva e orientada combinada com a parte prática (seminários, debates e trabalho de grupo) permitem ao estudante a aquisição de conhecimentos sólidos e a sua familiarização com os conceitos e metodologias de trabalho e pesquisa essenciais nesta área.

As aulas de seminário terão uma metodologia expositiva, incentivando à participação e debate sobre os temas apresentados assim como a análise crítica e interpretação dos factos e dos problemas apresentados, à luz do conhecimento atual.

As aulas teórico-práticas terão uma metodologia aplicada, incentivando os estudantes à pesquisa, à investigação e ao desenvolvimento de metodologias de trabalho fundamentais para serem aplicados na construção de trabalhos académicos e científicos, na elaboração de relatórios de atividades experimentais e de prática em contexto real, devidamente construídos e suportados por referências fidedignas, adequadas e próprias da área de formação em que vão desenvolver o seu percurso académico e profissional.

Como atividades de aprendizagem ativa serão colocadas questões para integração dos conteúdos apresentados criando um espaço de debate e de resolução de dúvidas. No início de cada aula serão identificados os pontos-chave do sumário realçando a importância dos conteúdos como objetivos de aprendizagem e será feito um breve resumo dos conteúdos apresentados e estudados na aula anterior.

A bibliografia recomendada poderá ser complementada com sugestões de leitura de artigos científicos adaptados a cada temática.

O regime de avaliação, concebido para medir o nível das competências desenvolvida, contempla a avaliação e desempenho, em especial no estudo de artigos, bem como a assiduidade, participação, interesse, capacidade de interpretação e de análise crítica de cada estudante.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

As horas de contacto teórico-práticas (TP) e de seminário (S) foram de presença obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas atribuído a cada tipologia de aulas. Os estudantes com estatuto especial (trabalhadores estudantes, dirigentes associativos e outros contemplados no regulamento) estiveram também sujeitos ao mesmo tipo de obrigatoriedade de presença neste tipo de aulas.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Carla Castro: carla.castro@ipg.pt; Gabinete 7

Horário de Atendimento: Quarta-feira: 14-16h e Quinta-feira: 11-13h

Sandra Cristina Ventura: scventura@ipg.pt; Gabinete 9

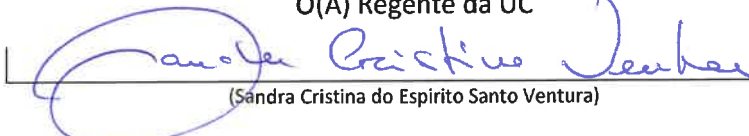
Horário de Atendimento: Terça-feira: 9-11h e Quinta-feira: 9.30-11.30h

DATA

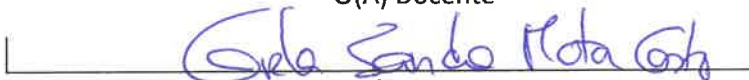
23 de outubro de 2023

ASSINATURAS

O(A) Regente da UC


(Sandra Cristina do Espírito Santo Ventura)

O(A) Docente


(Carla Castro)

Clique

